



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 09 (Nove) dias do mês de Março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 12h15min (Doze horas e quinze Minutos) na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Edivan da Silva Santos, Divaldo Moraes de Barros e Havana Helena de Farias, componentes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião a princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do **Projeto de Lei Executivo de nº 010/2026** EMENTA: *Edita normas gerais sobre a realização de concursos públicos, autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro reserva, e dá outras providências.* Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Havana Helena de Farias, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do **Projeto de Lei Executivo nº 010/2026**, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do em plenário. Em seguida apresentamos o **Projeto de Lei Executivo de nº 011/2026**, EMENTA: *Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro reserva, bem como, cria cargos e vagas. Extingue cargos existentes e dá outras providências.* Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Divaldo Moraes de Barros, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do **Projeto de Lei executivo nº 011/2026**, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do em plenário. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026** EMENTA: *Altera as dimensões estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.014, de 13 de maio de 2020, que reorganiza as zonas urbanas e suburbanas do Município de Trindade-PE, e dá outras providências.* Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Havana Helena de Farias, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026**, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para Segunda – Feira, dia 16 de Março de 2026, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final**, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 09 de Março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: *Projeto de Lei Executivo de nº 010/2026*

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

MEMBRO: Divaldo Moraes de Barros: _____

RELATORA: Havana Helena de Farias: _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: *Projeto de Lei Executivo de nº 011/2026*

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

RELATOR: Divaldo Moraes de Barros: _____

MEMBRO: Havana Helena de Farias: _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: *Projeto de Lei Legislativo de nº 005/2026*

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

MEMBRO: Divaldo Moraes de Barros: _____

RELATORA: Havana Helena de Farias: _____